



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual n°.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n°. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

LEI Nº. 5.679, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir créditos adicionais especiais no orçamento anual de 2017.

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais especiais ao orçamento de 2017, no montante de R\$ 5.533,45 (Cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	09 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária	0901– Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	0122 – Administração Geral
Programa	0510 – Gestão do SUS do Município
Projeto	2,051 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde
Elemento de Despesa	33909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 500,00
Fonte de Recursos	0040

Órgão	09 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária	0901– Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0540 – Saúde Mental
Projeto	2,059 – Manutenção dos Serviços em Saúde Mental no CAPS AD
Elemento de Despesa	31901600000 – Outras Despesas Variáveis
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	4590

Órgão	12 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	1203 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Função	20 – Agricultura
Subfunção	0846 – Outros Encargos Especiais
Programa	0820 – Apoio aos Pequenos Produtores
Projeto	2,099 – Apoio ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Elemento de Despesa	33909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 33,45
Fonte de Recursos	1181

Art. 2º O recurso necessário à execução do artigo anterior decorrerá de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.533,45 (Cinco mil e quinhentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) conforme quadro abaixo:

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual n°.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n°. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

0901 – 2,051 – 0040 – 33901400000 – Diárias Civil – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 500,00
0901– 2,059 – 4590 –339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 5.000,00
1203– 2,099 – 1181 – 339093000000 – Indenizações e Restituições – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 33,45
TOTAL	R\$ 5.533,45

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 15 de março de 2017.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento